# SERVIÇO PÜBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.149 - DE 02 DE JULHO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Ação Comunit<u>á</u>
ria em nutrição nos bairros do Barreiro e
Guamá".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso dos atribuições quel he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02.07.84 e 08.08.84, promulga a seguinte

# RESOLUÇÃO:

Art. 19 Fica aprovado o Projeto de Extensão denominado "Ação Comunitária em nutrição nos Bairros co Barreiro e Guamá", de responsabilidade do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo melhorar as condições de saúde da comunidade através da concretização, orientação alimentar e vigilância nutricional dos grupos vulneráveis (gestantes, lactentes, nutrizes, escolares epré-escolares); tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 04.644/83-7-UFPA.

Art. 29 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de

agosto de 1984.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

- 01. <u>Título</u>: Ação comunitária em nutrição nos Bairros do Barreiro e Guamá.
- 02. Centro: Ciências da Saude
- 03. Departamento: Nutrição
- 04. Justificativa: Baseado em trabalhos desenvolvidos por este De partamento em extensão, verificou-se que o problema nutricional é um fator agravante de saúde desta população, particularmente a infante, o que se comprova pela alta taxa de desnutrição encontrada. Sendo a nutrição um fator bási co e imprescindivel para a saúde e desnvolvimento mental e psi quico da criança, necessário se faz que as atividades de nutrição sejam desenvolvidas nesta comunidade, principalmente no grupo materno-infantil.
- 05. <u>Período de Realização</u>: Será realizado de 15 de março a 30 de novembro de 1984.

# 06. Objetivos:

Geral: Melhorar as condições de saúde da comunidade através da concretização, orientação alimentar e vigilância nu tricional dos grupos vulneráveis (gestantes, lactentes, nutrizes, escolares e pré-escolares).

Específico: Prevenir a desnutrição através da educação e orientação alimentar; recuperar os casos de desnutrição detectados; orientar o funcionamento de creches. Treinar, as sessorar e supervisionar atividades de nutrição na creche; in centivar e orientar a utilização e as necessidades orgânicas dos produtos vegetais obtidos nas hortas domiciliares e treinar as mães sobre alternativas de alimentação de baixo custo.

# 07. Metodologia:

Metas: Atingir a população vulnerável: gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolares e escolares.

#### Atividades:

- Execução do serviço de nutrição na creche
- Execução do serviço ambulatorial em nutrição
- Execução de palestras de nutrição

#### Alimentar à comunidade:

- Incentivo e conscientização na elaboração de hortas domiciliares, assim como a crientação da utilização de seus produtos.

- Avaliação do estado nutricional dos grupos vulneráveis.
- Inquéritos dietéticos

# Técnicas Empregadas:

- Palestras educativas com auxilios audio-visuais e material ilustrativo.
- Prescrição, orientação alimentar com suplementação e vigil $\bar{a}n$  cia do estado nutricional.
- Treinamento de pessoal para atuação no setor de Nutrição e die tética da creche.
- Atendimento ambulatorial através de avaliação clínica e an tropométrica periódicas.
- Visitas domiciliares aos casos de desnutrição detectados.
- Visitas domiciliares para inquérito dietético.

# Instrumentos Utilizados:

- Utilização de grupos comunitários particularmente mães, ges tantes e nutrizes.
- Suplementação alimentar dirigida e vigiada periodicamente.
- Tomada de dad s antropométricos e classificação de categoria nutricional.
- Programa de incentivos ao aleitamento materno.

#### 08. Grupo Executor:

Prof. Orovida Gabbay Serruya (coordenadora - 20 horas)
Prof. Rosa Maria Dias (coordenadora - 20 horas)

09. <u>Financiamento</u>: A parte orçamentária apresenta uma despesa de Cr\$ 41.983,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros) relativa a material de consumo (elemento 3.1.2.0), que está garantida através da Pró-Reitoria de Extensão e de Natureza Estudantil (PROENE) dentro do Programa nº 08.44.207.6329.0005.

sss ss